

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
PORTARIA Nº 109/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA  
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr. Antônio Mottim, a quantia de ½ (meia) diária, destinada ao custeio de despesas relativas à agenda programada para o dia 08 de dezembro de 2025, ocasião em que participará do Encontro de Renovação – PRD, Av. Cândido de Abreu, 707 – Centro Cívico – Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 03 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:BD800CCC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2025. Edição 3423  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>